



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DPPG Nº – 006/13, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.006039/2013-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** comissão para emissão de parecer conclusivo quanto a proposta de implantação de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Software Livre, processo 23062.006039/2013-53.

**Art. 2º – A Comissão** será composta pelos docentes: Rogério Antônio Xavier Nunes (Presidente) e Sandro Cardoso Santos (Membro).

**Art. 3º – Compete à Comissão:**

I – Analisar a implantação de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Banco de Dados, segundo normas previstas no Regulamento Geral Do Programa De Pós-Graduação *Lato Sensu* Do Cefet-Mg (Anexo À Resolução Cd-071/08, De 2/6/2008).

**Art. 4º – A Comissão** deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, até 22 de março de 2013, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.

  
Prof. Dr. Patterson Patrício de Souza  
Diretor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação